

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 027/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 313ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a. O disposto no Ofício Nº 049/2025 de 29.01.2025, da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha - PI, Processo SEI 00012.005801/2025-99, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.690.000,00 (Um milhão, seiscentos e noventa mil reais), para custear as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Cocal de Telha - PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, e conforme disponibilidade orçamentária;
- b. O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.690.000,00 (Um milhão, seiscentos e noventa mil reais), para custear as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Cocal de Telha – PI, sendo liberado em **04 (quatro) parcelas** de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 18 de fevereiro de 2025.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

*(assinatura eletrônica)*

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 19/02/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 19/02/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016736044** e o código CRC **DA806B1A**.